LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

57.927

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Santos, 17

junho

de 19 93

> CAUDIO SIMOES HENRIQUES ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 57.927.

DATA:- 17 de junho de 1.993.

Pela escritura de 13 de maio de 1993, lavrada no 90. Cartório de Notas de Santos (SP), livro n. 540, folhas n. 331/3, a proprietária ARGEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, já qualificada, VENDEU, o imóvel desta matrícula, pelo proço de Cr\$ 20.000.000,00, a ELIER SANTOS DE OLIVEIRA, empresário, cosado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/7, com CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, RG ns. 8.301/233 SP e 15.284.463 SP, CPF ns. 782.955.998-87 e 033.679.538-65, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Afonso Veridiano n.77, ap. 31. Valor venal: Cr\$ 187.309.329,02.

REBISTRADO POR - Lla Kirage CLAUDIO SIMBES HENRIQUES, es-

AV. 2 - 57.92 (bloqueio)

DATA:- 29 de julho de 2.002.

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 28 de junho de 2.002, pela Juíza de Direito da 11ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da AÇÃO ORDINÁRIA (proc. no. 1.346-02) que GALIMPOR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.479.756/0001-65, com sede em Santos, à rua Américo Brasiliense nº

(SECUE NO VERSO).

57.927 1 verso

1.490 – conjuntos 76/78, move contra ORLY COMÉRCIO EXTERIOR E TRANSPORTES LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 52.460.607/0001-58, com sede em Santos, à rua Visconde de São Leopoldo nº 476, ELIER SANTOS DE OLIVEIRA, despachante aduanciro, e sua mulher CLÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Santos, à rua Caramurú nº 60, apto 31, Ponta da Praia, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que fica bloqueado qualquer ato de registro de alienação ou oneração em relação ao imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados ELIER SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher CLÉIA SANTOS DE OLIVEIRA.

AVERBADO POR:-

GUILHERME A COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.

AV. 03 - 57.927. (penhora) - Prenotação nº 298.778

DATA:- 07 de agosto de 2.014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 03 de julho de 2014, pelo escrivão diretor do 2º Ofício Cível de Barueri-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (Proc. nº 0027823-90.2010.8.26.0068/02) movida por **EMERSON DE CASTRO MONTEIRO** CPF nº 252.297.318-50, contra **ELIER SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 782 955.998-87, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 533.091,7**0, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 57.926.

REGISTRADO POR:- William Much escrevente autorizado.

WELLTON ANDRÉ MARTINS.